

**DECRETO Nº 10.080, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

**Nomeia membros permanentes para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

**Considerando** inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

**Considerando** a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

**Considerando** que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

**Considerando** o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da **Lei nº 4967/2010**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros permanentes para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, que funcionarão segundo orientação e supervisão da **Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência**, com os seguintes membros:

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| - Antonio Rodrigues de Sá        | RG nº 15.428.778   |
| - Monis Marcia Soares            | RG nº 40.089.527-4 |
| - Aparecido Fernandes da Silva   | RG nº 17.245.049   |
| - Edmir Rossi                    | RG nº 25.553.444-9 |
| - Airton Ribeiro Maia            | RG nº 18.673.548   |
| - Luiz Carlos Baptista           | RG nº 12.617.168-3 |
| - Alvaro Stein Neto              | RG nº 32.692.414-0 |
| - Ednelson Willian Peixoto       | RG nº 34.739.759-1 |
| - Rodrigo de Paula Ruis          | RG nº 33.292.382-4 |
| - Augusto Cerderinho de Almeida  | RG nº 4.565.955    |
| - Hélio Zanini Martins           | RG nº 44.003.162-X |
| - Cleber Oliveira Silva          | RG nº 43.018.822-5 |
| - Marcos Antonio Leite Gonçalves | RG nº 12.946.440-5 |
| - Jeverson Eclair Soares         | RG nº 27.579.914-1 |

**DECRETO Nº 10.080/2017**

**FOLHA Nº 02**

§ 1º - A **Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência** indicará ao Prefeito Municipal 03(três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processos disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pela Prefeita Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

**Art. 2º** - A nomeação prevista no art. 2º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - O membro que faltar à 03 (três) reuniões ou oitivas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

**Art. 4º** - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas no receberá com base no Art. 128 da **Lei Municipal nº4967/10**, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9835, de 06 de abril de 2016.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2017, no Paço Municipal, e em 23 de junho de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**